



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

**PORTARIA Nº 3156 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013**



**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-02 – R\$ 900,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, ao Sr. **FABIO TIBOLA** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensado.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 05/11/2013

